



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 18 de março de 2026.

De: Gabinete Vereador Lucas Cordeiro

Para: Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Veto nº 11/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: OFÍCIO À CÂMARA Nº 106/25 (Nº 96 Site), encaminha Veto Parcial ao PL 088/25 (dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres do município de Paraty disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências – autor Vereador Laion Junio Campos Carlos)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Esta Comissão delibera pela rejeição do veto.

Vereador presidente: Lucas de Oliveira Cordeiro

Vereador membro: Ruan Carlos Souza Ribeiro

Vereador relator: Ruan Carlos Mineiro Marcelino

Próxima Fase: Anexar Parecer da Comissão Pertinente

Lucas Cordeiro
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330035003700340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **18/03/2026 14:27**

Checksum: **900E4FD07EFD84FC250D866E263DC4C3733C99FF655A3B03396FEF2E950FA350**